

COURTESY



**Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, IP**  
PROJECTO ÁGUA SEGURA PARA VILAS E ZONAS RURAIS

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**ESPECIALISTA DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Grant N.º:D941-MZ

Ref. n.º MOZ-AIAS-RSTWSP-CON008

1. O Governo de Moçambique recebeu um donativo no montante de USD 150 Milhões a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para custear a implementação do Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais, e pretende aplicar parte desses fundos para serviços de consultoria.
2. **O escopo dos serviços para a consultoria inclui, mas não se limita à:** (i) Supervisionar a implementação geral dos projectos de abastecimento de água e saneamento, bem como a execução das acções relacionadas às salvaguardas ambientais e sociais, assegurar que os projectos são executados de acordo com o Acordo de Financiamento e políticas e padrões do Banco Mundial bem como dos Ministérios relevantes; e (ii) gerir o orçamento e cronograma dos projectos, monitorar e reportar sobre o progresso físico e financeiro dos contratos implementados pelos consultores e empreiteiros, e Rever e propor a aprovação os planos, cronogramas, estudos, projectos, metodologias de trabalho propostos

Os Termos de Referência (TdRs) detalhados para a consultoria poderão ser encontrados no seguinte site: [www.aias.gov.mz](http://www.aias.gov.mz)

3. A Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público (AIAS, IP) convida consultores individuais qualificados, a manifestar seu interesse em prestar os serviços. Os consultores interessados deverão apresentar informação demonstrando possuir qualificações necessárias e experiência relevante para a execução dos serviços (CV, descrição de serviços similares, experiência em condições semelhantes, disponibilidade, etc.).
4. **O consultor deve possuir, pelo menos, as seguintes qualificações e experiência:** (i) Pelo menos 10 anos de experiência geral e grau em Engenharia Civil, Hidráulica ou Sanitária. Mestrado será considerado uma vantagem; (ii) Pelo menos 7 anos de experiência na implementação de projectos de infra-estruturas de provisão de serviços de abastecimento de água e saneamento em zonas urbanas e peri-urbanas. Experiência com estações de tratamento de água, estações de bombagem, condutas adutoras e redes de distribuição será considerada uma vantagem; (iii) Experiência relevante em gestão de contratos, elaboração de projectos e supervisão de obras; e (iv) proficiência nas línguas inglesa e portuguesa.

5. Chama-se atenção dos Consultores interessados à Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários da IPF" do Banco Mundial, revisto em Novembro de 2020, que estabelece a política do Banco Mundial sobre o conflito de interesses.
6. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção de Consultor Individual conforme estabelecido no Regulamento de Aquisições.
7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em versão física, no endereço abaixo ou por e-mail até às 14.30 horas do dia 13 de Julho de 2022.

8. **O endereço referido acima é:**

Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público  
Att: Unidade Gestora Executora das Aquisições / Projecto de Água Segura para Vilas e Zonas Rurais  
Av. Eduardo Mondlane, n.º 1352, 4º andar  
Maputo - Moçambique  
E-mail: [procurement.rstwsp.aias@gmail.com](mailto:procurement.rstwsp.aias@gmail.com)

Foto